



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

247/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

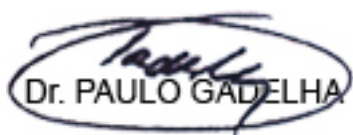
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de GENILTON JOSÉ VIEIRA, Analista de Ciência e Tecnologia do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de reunião de trabalho e troca de experiências no Instituto de Saúde junto ao Dr. Percy Luis Minaya León, em Lima, no Peru, no período de 18 a 23 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25030.000331/2012-65).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.